Ata nº 09 - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Guarulhos em 24/01/2013

ÓRGÃO CORREICIONADO:

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE GUARULHOS

Endereço: Avenida Tiradentes, 1125

Edital SCR-12/2012, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região de 14/11/2012

<u>DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL</u>: ANELIA LI CHUM

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Ana Carolina Miller Martins Marraiso - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO:

Vide item 1 do Anexo desta Ata.

I - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes de seu Anexo.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2013, eu 3, Bety Roledo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pelo Serviço de Distribuição dos Feitos e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

Desembargadora do Trabalho Corregedora Regional

Ana Carolina Miller Martins Marraiso
-Técnico Judiciário



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de Guarulhos, em 24/01/2013

Data do preenchimento do Anexo 1: 22/01/2013

1) COMPOSIÇÃO: (na data da Correição)

JUIZ RESPONSÁVEL: ÂNGELA CRISTINA CORRÊA (Substituta)

Desde: 07/01/2013 (Convocação da Titular para o Tribunal)

Diretor: MARLY APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES

Desde: 07/01/2004

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Ciências Contábeis e Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Diretor Substituto: SILVIO AMANCIO JUNIOR

Desde: 10/2007

Cargo: Técnico Judiciário Formação acadêmica: Psicólogo

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		***********	<u> </u>
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função	Data da lotação	Se afastado, indicar motivo e período
JOSÉ DO NASCIMENTO	Técnico Judiciário – Segurança		25/06/1991	
MAURO RODRIGUES	Cedido pela Prefeitura		04/05/1994	
MARLY APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES	Técnico Judiciário	Diretora da Unidade de Atendimento	07/01/2004	
MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA SANTANA	Técnico Judiciário		26/01/2004	
RICARDO GENEI NAKAZONE	Técnico Judiciário		15/05/2007	
SILVIO AMANCIO JUNIOR	Técnico Judiciário	Diretor Substituto	04/07/2007	
EDUARDO BORGES LIMA	Técnico Judiciário	_	08/08/2007	
VERA LUCIA RAMOS OLIVEIRA	Técnico Judiciário		13/10/2009	
DALVA VIEIRA .	Técnico Judiciário	1	04/03/2010	
ALVARO FERREIRA DA SILVA	Analista Judiciário		28/09/2010	
NOBOR MONTEIRO BITO	Técnico Judiciário		24/01/2011	Férias de 14/01 a 25/01/2013
SANDRA REGINA ROVIDA CEDANO	Técnico Judiciário		01/08/2011	Licença Médica desde 01/08/2011
CLEUSA LAMENHA LEAL	Técnico Judiciário		12/09/2012	



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de Guarulhos, em 24/01/2013

SANDRA COELHO	REGINA	GOMES	Técnico Judiciário		09/01/2012	
H · ·		_	o (incluir Diretor e		` ,	u outro órgão): 01 (um)
Total de	servidores	extra-qua	iuro (Estagiario, r	uncionario da	Fletellula 0	u duito digao). Of (uill)

2) ACÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo: informar somente o total):

Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2012	CP.	435	437	436	436	438	437	437	435	435	3926
	Escrita	2365	2416	2303	2369	2311	2335	2418	2428	2320	21265
2012	Verbal	25	16	30	19	26	18	15	17	24	190
	Total	2825	2869	2769	2824	2775	2790	2870	2880	2779	25381
Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2012	CP	. 15.	16	16	16	16	15	15	15	14	139
2013	Escrita	94	101	96	97	98	99	101	94.	105	885
(até	Verbal	1			1		1		1	2	5
21/01)	Total	110	117	112	114	114	115	116	110	/ 121	1029

3) PETICÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total):

Ano	Distr.	Prot.	1*	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2012	,					,				·		
2013												

Considerando que a partir de 2008 esse dado deixou de ser exigido pelo Serviço de Estatística, não temos mais essa informação.

4) CERTIDÕES EXPEDIDAS:

2012	8923
2013	468
(até	
21/01)	
	ara a entrega de certidão: No ato do entre do pedido

5) SERVICOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período			
Não há serviço aguardando providência.Os processos distribuídos em um dia são autuados no dia seguinte.					
	,				



Fl. 2



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de Guarulhos, em 24/01/2013

6) PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1:

A unidade observa o padrão de registro do nome das partes no sistema informatizado, nos termos do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?

"Art. 30. No registro do nome de partes e advogados, observar-se-ão os seguintes padrões de grafia:

I - os nomes serão grafados em caracteres maiúsculos e minúsculos, acentuando-se, quando necessário, vedado o uso dos tipos itálico e negrito;

II - as abreviaturas de palavras são vedadas, salvo se impossível identificar sua escrita completa ou fizerem parte do nome fantasia ou da razão social do empregador;

III - as seguintes siglas serão adotadas como padrão: S.A., Ltda., S/C, CIA e ME;

IV - as siglas que não fazem parte da razão social serão grafadas após o nome da empresa, em letras maiúsculas e precedidas de hífen;

V - os registros complementares ao nome da parte serão grafados da seguinte forma, exemplificativamente: José da Silva (Espólio de), União (Extinto INAMPS), Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), José da Silva e Outro;

VI - na grafia do nome de autoridades, não se utilizará pronome de tratamento."

R: Atendemos às normas superiores, quando possível, à exceção da acentuação.

7) <u>OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO / A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS</u>:

- 1) O inciso II do artigo 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho veda o uso de abreviaturas de palavras. No entanto, o SAP-1 disponibiliza apenas uma linha para a inserção do nome das partes, o que, muitas vezes, é impossível realizar sem o uso de abreviaturas. Assim, seria necessária a disponibilização de pelo menos mais uma linha.
- 2) As certidões expedidas por esta Unidade não possuem nenhuma forma de consulta de veracidade, uma vez que são impressas em papel comum, sem qualquer identificação especial (marca d'água, selo de autenticidade etc). Também não podem ser verificadas no *site* desse Tribunal, uma vez que não são documentos digitais.
- 3)Reiterar, insistentemente, junto às Varas a determinação de uniformização para inserção de informações na base de dados do SAP-1, com observação ao artigo acima citado, que ainda vem causando dificuldades e erros na pesquisa para emissão de certidões.

ÂNGELA CRISTINA CORRÊA

Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos e Diretora Substituta do Fórum Trabalhista de Guarulhos

MARLY APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES

Many Souther Gonzalve

Diretora da Unidade de Atendimento Integrado de Guarulhos

Fl. 3